



## **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Licenciatura em Física**

### **Capítulo I – Da Identificação**

Artigo 1º O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em um trabalho individual obrigatório concluído nos dois últimos períodos letivos do curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal – Câmpus Votuporanga, cujo tema deverá ser acordado entre aluno e orientador, centrado em abordagens teóricas, ou, preferencialmente, em áreas relativas à prática de ensino de Física, ou em ciência básica.

Parágrafo único – Na matriz curricular do curso, o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso contabiliza 80h.

### **Capítulo II – Dos Objetivos**

Artigo 2º O TCC deve, obrigatoriamente, estar em consonância com o perfil do egresso definido no PPC do curso de Licenciatura em Física, objetivando, sobretudo, o aprofundamento de competências e habilidades desenvolvidas no decorrer da graduação e o desenvolvimento de práticas investigativas.

### **Capítulo III – Dos Critérios e Procedimentos**

Artigo 3º O TCC, no curso de Licenciatura em Física, deverá ser feito, individualmente, pelo discente.

Artigo 4º O discente inscrito no TCC deverá estar sob a orientação de um docente do Curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Votuporanga.

§1º O discente poderá indicar o seu Orientador.

§2º O docente poderá ou não aceitar orientar o aluno, com base na afinidade com o tema proposto, vínculo do trabalho com a sua área de formação e disponibilidade para orientação.

§3º Caso o discente esteja sem Orientador, caberá à coordenação do curso designar um professor Orientador, respeitando-se a relação do projeto com a área de formação do docente.

§4º O trabalho poderá possuir um coorientador, graduado em instituição reconhecida pelo MEC.

Artigo 5º São obrigações do Orientador do TCC:

- a) Estabelecer um cronograma de desenvolvimento do trabalho e atendimento ao aluno e controlar a frequência (Anexo I).
- b) Participar das etapas de avaliação e apresentações.
- c) Zelar pelo bom andamento do trabalho e pela autoria do projeto desenvolvido pelo aluno.

Parágrafo único – Cada professor poderá orientar até 4 (quatro) TCCs, salvo em casos de notória necessidade, mediante aprovação do Colegiado de Curso.

Artigo 6º Para organizar algumas das atividades relacionadas com o TCC, a Coordenação do Curso poderá designar um Professor Supervisor de TCC, ao qual caberá:

- a) Receber a inscrição dos alunos no TCC e encaminhá-las à Coordenação do Curso.
- b) Arquivar os Formulários de Aceite de Orientação do TCC (Anexo II) e o Termo de Responsabilidade Discente no TCC (Anexo III).
- c) Organizar as atividades de avaliação e apresentações.
- d) Organizar as bancas finais.
- e) Assessorar todos os discentes e docentes em quaisquer situações não previstas neste Regulamento.
- f) Organizar e divulgar o cronograma de atividades, bem como fazer cumpri-lo.

Artigo 7º O discente deverá remeter o tema e a sugestão de nome para orientação do seu TCC à Coordenação do Curso na data fixada pelo coordenador ou pelo Professor Supervisor de TCC.

Artigo 8º O TCC será desenvolvido durante um (1) ano (2 períodos letivos) e contará com dois momentos de avaliação conforme cronograma apresentado pelo Coordenador do Curso ou pelo Professor Supervisor de TCC (quando houver designação).

Artigo 9º O aluno não poderá participar do Exame de Qualificação se não tiver cursado ou estiver cursando a disciplina Pesquisa em Educação Científica I.

Artigo 10 O aluno não poderá participar da Defesa Pública do TCC se não tiver cursado ou estiver cursando a disciplina Pesquisa em Educação Científica II.

Artigo 11 A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser protocolada, dentro dos prazos estabelecidos em cronograma específico, na Secretaria Acadêmica

em cada uma das duas etapas: Exame de Qualificação e Defesa Pública do TCC.

#### **Capítulo IV – Das Diretrizes e Técnicas de Elaboração**

Artigo 12 O TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de monografia, artigo científico, estudo de caso, projeto, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, programas computacionais, afins à área de Licenciatura em Física.

§1º Independentemente da forma escolhida pelo orientador e pelo orientando, o trabalho deverá ser acompanhado de um relatório científico escrito e deverá ser apresentado em banca pública de defesa.

§2º É obrigatória a entrega de arquivo digital no formato definido pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante em conformidade com o Manual de Trabalhos Acadêmicos do IFSP – Câmpus Votuporanga.

#### **Capítulo V – Da Avaliação**

Artigo 13 A avaliação acontecerá em dois momentos no desenvolvimento do TCC: Exame de Qualificação e Defesa Pública do TCC.

Artigo 14 No Exame de Qualificação, o aluno será considerado Aprovado, Reprovado, Aprovado Condicionalmente. Essa deliberação será de competência dos membros da banca.

Parágrafo único – Caso o aluno seja Aprovado Condicionalmente, deverá entregar nova versão do trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Artigo 15 Na última avaliação (Defesa Pública do TCC), o trabalho será considerado Aprovado(a), Reprovado(a) ou Aguardando Reformulações. Essa deliberação será de competência dos membros da banca.

§1º Quando as reformulações forem consideradas mínimas pela banca, o trabalho poderá ser aprovado, o que não exime o(a) aluno(a) de ter de fazer as correções solicitadas pela banca, sob pena de não concluir o TCC.

§2º Caberá ao Orientador verificar se as reformulações solicitadas pela banca foram atendidas.

§3º A versão final do trabalho com as devidas correções deverá ser entregue, na coordenação do curso, em até 15 (quinze) dias após a data da defesa.

§4º O(A) aluno(a) será reprovado(a) pela banca quando:

- não se apresentar às sessões agendadas com o Orientador;
- não comparecer à defesa pública de TCC;
- for comprovado plágio no trabalho;
- o trabalho não apresentar conteúdo ou forma adequados;
- não entregar o trabalho até a data aprazada.

§5º Caso o trabalho seja Reprovado, somente poderá ser reapresentado após 6 (seis) meses e deverá passar, novamente, por avaliação presencial em banca pública.

§6º A sessão pública de defesa de TCC apenas poderá ocorrer com o consentimento do(a) Orientador(a) do trabalho. Se ele(a) julgar que o trabalho não está em condições de ser apresentado, a banca não deverá ser realizada.

§7º Depois da Defesa Pública do TCC, o discente aprovado ficará responsável por entregar a versão final com as correções sugeridas pela banca, no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso ou pelo Professor Supervisor de TCC (quando houver designação), sob pena de não colar grau caso não cumpra o prazo.

## Capítulo VI – Da Composição das Bancas

Artigo 16 A Banca Examinadora tem o intuito de avaliar técnica e qualitativamente o TCC.

§1º A Banca do Exame de Qualificação do TCC será composta pelo(a):

I – **Presidente da Banca:** é o Orientador, sendo suas atribuições contatar os demais membros, agendar a data de apresentação dentro do período estabelecido para as bancas de qualificação do TCC, verificar se todos os quesitos descritos neste documento foram atendidos e elaborar a Ata do Exame de Qualificação do TCC (Anexo IV).

II – **Examinador 1:** deverá ser um membro interno, indicado pelo Orientador do trabalho.

III – **Examinador 2:** deverá ser um membro interno, indicado pelo Orientador do trabalho.

§2º A Banca de Defesa Pública do TCC será composta pelo:

I – **Presidente da Banca:** é o Orientador, sendo suas atribuições a de contatar os demais membros, agendar a data de apresentação dentro do período estabelecido para as bancas de TCC, verificar se todos os quesitos descritos neste documento foram atendidos e elaborar a Ata de Defesa do TCC (Anexo V).

II – **Examinador 1:** deverá ser um membro interno, que será indicado pelo Orientador do trabalho.

III – **Examinador 2:** Deverá ser indicado pelo Orientador do trabalho, podendo ser um membro interno ou externo.

§3º Na hipótese de o trabalho possuir um Coorientador, este poderá participar da banca como um dos membros.

## Capítulo VII – Da Defesa Pública do TCC

Artigo 17 É pré-requisito para a realização da Banca de Defesa Pública do TCC que o trabalho já tenha sido previamente aprovado no Exame de Qualificação dentro dos prazos estipulados.

§1º Após a nomeação da Banca Examinadora do TCC, o aluno deverá entregar, pelo menos, 3 (três) cópias da versão final do trabalho para a Coordenação do

Curso ou para o Professor Supervisor de TCC (quando houver designação).  
As três cópias deverão estar encadernadas em espiral.

§2º A entrega das cópias deverá ocorrer com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do dia inicial do período de Bancas de Defesa Pública do TCC.

Artigo 18 A defesa do TCC ocorrerá, obrigatoriamente, no Instituto Federal – Câmpus Votuporanga, em sessão pública formal, agendada e divulgada pelo(a) Orientador(a), conforme calendário definido pela Coordenação do Curso ou pelo Professor Supervisor de TCC (quando houver designação).

Artigo 19 Os tempos de exposição do trabalho pelo aluno(a) à banca examinadora e os tempos de arguição e resposta serão previamente definidos e divulgados pela Coordenação do Curso ou pelo Professor Supervisor de TCC (quando houver designação).

### **Capítulo VIII – Da Frequência**

Artigo 20 O aluno deverá ter, no mínimo, a frequência de 75% de presença nos atendimentos agendados pelo Orientador. A frequência será controlada pelo Orientador, em ficha própria (Anexo I).

### **Capítulo IX – Das Disposições Transitórias**

Artigo 21 Quaisquer ocorrências que não estejam previstas neste Regulamento serão resolvidas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 15 de Agosto de 2018.




## ANEXO II



### FORMULÁRIO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

n° matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre do curso de Licenciatura em Física do IFSP - Campus Votuporanga, sendo que o referido trabalho de conclusão de curso (TCC) está previsto para ser realizado no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

Deferido:

Indeferido:

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso  
Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador(a)

**OBS:** Entregar este formulário para o coordenador do curso antes do início do período de realização do TCC.

## ANEXO III



### TERMO DE RESPONSABILIDADE DISCENTE NO TCC

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
nº matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre do curso de Licenciatura em Física do IFSP - Câmpus Votuporanga, aceito o(a) professor(a) \_\_\_\_\_ para ser meu orientador(a) no trabalho de conclusão de curso (TCC) e me comprometo a realizar as atividades estipuladas pelo orientador(a) dentro do período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, e entregar a versão impressa do TCC para os membros da banca examinadora, no mínimo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do dia inicial do período de Bancas de Defesa Pública do TCC.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

**OBS:** Entregar o formulário para o coordenador do curso antes do início do período de realização do TCC.

## ANEXO IV



### ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TCC

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, reuniu-se a Banca Examinadora de Qualificação do trabalho do aluno(a) do curso de Licenciatura em Física do IFSP – Câmpus Votuporanga \_\_\_\_\_, cujo título é

\_\_\_\_\_

—.

A banca examinadora foi composta pelos professores \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Inicialmente, o(a) aluno(a) apresentou seu trabalho. Em seguida, passou-se a palavra à banca, cujos examinadores tiveram para as arguições, bem como ao aluno (a) o direito de resposta.

**Parecer da Banca Examinadora:** tendo o (a) aluno (a) respondido às questões em tempo hábil, após apresentarem considerações finais sobre o TCC, os examinadores emitiram o seguinte parecer:

#### Avaliação do título:

Chance:  1<sup>a</sup>  2<sup>a</sup>

Examinador 1: \_\_\_\_\_

Satisfatório

Insatisfatório

Examinador 2: \_\_\_\_\_

Satisfatório

Insatisfatório

#### Avaliação do conteúdo:

Chance:  1<sup>a</sup>  2<sup>a</sup>

Examinador 1: \_\_\_\_\_

Satisfatório

Insatisfatório

Examinador 2: \_\_\_\_\_

Satisfatório

Insatisfatório

**Comentários:** (obrigatório se insatisfatório)

--

**Parecer da Banca Examinadora:** tendo o (a) aluno (a) respondido às questões em tempo hábil, após apresentarem considerações finais sobre o TCC, os examinadores emitiram parecer como segue:

Aprovado       Reprovado       Aprovado com condicionamento

No final da sessão de Exame de Qualificação, lavrou-se a presente ata, a qual será encaminhada à coordenação de curso ou ao professor supervisor de TCC.

**Nomes e Assinaturas:**

Examinador 1 : _____ Assinatura: _____
Examinador 2 : _____ Assinatura: _____
Orientador: _____ Assinatura: _____

**OBS:** (    ) O(a) acadêmico(a) não compareceu a avaliação.

## ANEXO V



ANO	SEMESTRE
-----	----------

### ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CURSO

No dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes

\_\_\_\_\_

para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado

\_\_\_\_\_ do(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ do Curso de Licenciatura em Física do IFSP – Campus Votuporanga. Após a apresentação oral do TCC, houve arguição do discente pelos membros da Banca Examinadora. Em seguida, a Banca Examinadora reuniu-se e decidiu que o trabalho está

Aprovado       Reprovado       Aguardando Reformulações

Ao final da sessão pública de defesa, foi lavrada a presente ata, que segue datada e assinada pelos examinadores.

Votuporanga-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Examinador 1

\_\_\_\_\_  
Examinador 2

**OBS:** ( ) O (a) acadêmico(a) não compareceu à defesa do TCC